



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1910/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro, no Orçamento de Platina, no valor de R\$ 175.208,10 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dez centavos), e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1309, de 09 de novembro de 2021, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 101.208,10 (cento e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos) por anulação de dotação, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.36	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Federal	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	5.000,00
Fundo Man. Des, Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Fundamental Magistério – 70%	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	20,00
Fundo Man. Des, Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Creche Magistério – 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	6.000,00
Fundo Man. Des, Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Creche Magistério – 70%	Obrigações Patronais	3190.13	5.000,00
Departamento da Educação	Manutenção da Ampla	Termo de Fomento	3350.39	27.594,05
Departamento da Educação	Manutenção da Ampla	Termo de Fomento	3350.39	27.594,05
Departamento da Educação	Manutenção do ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	5.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Profissional, Médio e Superior	Outros Serviços e Terceiros – Pesso.	3390.39	2.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	6.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção da Cultura	Material de Consumo	3390.30	2.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	5.000,00
TOTAL				R\$ 101.208,10

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designado:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Gestão da Assistência ao Idoso	Obras e Instalações	4490.51	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material de Consumo	3390.30	5.000,00
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Fundamental Outras – 30%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	11.020,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	55.188,10
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	7.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Obrigações Patronais	3190.13	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	3190.16	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Diárias – Pessoal Civil	3390.14	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.36	1.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção da Cultura	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	1.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção da Cultura	Obrigações Patronais	3190.13	1.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Material de Consumo	3390.30	5.000,00
Total				R\$ 101.208,10



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 3º Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** por superávit financeiro, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Creche Magistério – 70%	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	24.000,00
Departamento da Educação	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	50.000,00
Total				R\$ 74.000,00


Art. 4º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 3º deste Decreto utiliza-se o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme preceitua o Inciso I, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1309, de 09 de novembro de 2021, e nos termos do Inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Gestão 2021/2024